

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST DO ANO DE
2018, REALIZADA ÀS 9:00 HORAS, DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, NA SALA
DE REUNIÕES DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES**

PRESENTES:

CONSELHEIROS:

Herbert Barbosa Carneiro (Titular)
Rosa Maria Trevas Azevedo (Suplente)
Benício Lázaro (Titular)
Sante Dassiê (Suplente)

SUPERINTENDENTE:

Getúlio Apolinário Ferreira

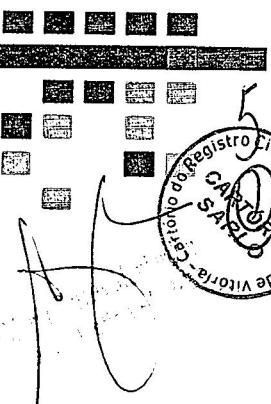
GERENTE ADMINISTRATIVO:

Sandra Mirian Silva das Chagas

SECRETÁRIA:

Sandra Mirian Silva das Chagas

Aos vinte três dias do mês de abril de 2018, na sala de reuniões do Centro Tecnológico, situado a Av. Fernando Ferrari, s/n, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29.061-973, havendo quórum regulamentar, o Presidente do Conselho Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, Prof. Herbert Barbosa Carneiro, assumiu os trabalhos e convidou a mim Sandra Mirian Silva das Chagas, para secretária. Composta a mesa iniciou a reunião com a confirmação da pauta, que já havia sido previamente passada aos Srs. Conselheiros, através da CONVOCAÇÃO 01/2018 - FEST, em 16 de abril de 2018, constando dos seguintes itens: 1 – Posse de Novos Conselheiros; 2- Aprovação do Balanço Encerrado em 31/12/2017, 3 - Aprovação do Relatório da Auditoria Independente relativo ao Balanço encerrado em 31/12/2017; 4 – Assuntos Gerais.



Deliberações:

Item 1 – Foram empossados:

Sr. **BENÍZIO LÁZARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 424.186 – SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 526.237.187-68, residente a rua Pará, nº 17, Cruzeiro do Sul, Cariacica, ES – CEP: 29.144-140, como **Conselheiro Titular**, representando a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES;

Sr. **SÂNTE DASSIE**, brasileiro, divorciado, especialista em comunicação visual, portador da carteira de identidade nº 501.039 – SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 095.996.297-87, residente a rua Ernestina Pessoa, 48, Jucutuquara, Vitória – ES – CEP: 29.640-775 como **Conselheiro Suplente**, representando a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES;

Itens: 2 - O Presidente deste Conselho passou a palavra ao a Assessoria Contábil, que informou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tornando-se importante ressaltar que a entidade mantém boa saúde financeira, composição patrimonial estável o que vem a corroborar com a estratégia de gestão adotada pela entidade, cujo objetivo é alcançar maior eficiência e eficácia na condução de suas políticas internas. A FEST continua com as medidas de redução de custos e mesmo assim o resultado do balanço foi deficitário. O fator preponderante para o déficit foi em quase sua totalidade o baixo custo da FEST nos projetos gerenciados pelo Centro Tecnológico, deve-se adotar uma taxa que dê um equilíbrio financeiro ao gerenciamento de projetos pela FEST.

Item 3 – O Presidente do Conselho Curador da FEST leu o relatório dos Auditores Independentes, abaixo transcrito:

"Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis – A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas"



contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro”.

“Responsabilidade dos auditores independentes – Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencia a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto”.

“Acreditamos que a evidencia de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião”.

Opinião

“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Os membros do Conselho Curador, após exame das Demonstrações Contábeis, apresentados pelo Assessoria Contábil e pelo superintendente da FEST, emitiram parecer recomendando a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST e Relatório da Auditoria Independentes ao exercício de 2017, por refletirem a real situação administrativa, financeira e contábil da entidade, conforme segue: “Este Conselho Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, após análise das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS findas em 31/12/2017, elaboradas e apresentados pela Medeiros & Associados Assessoria Contábil, acompanhado do respectivo parecer da Auditoria Ad Valorem



Fundação Espírito-santense de Tecnologia



Auditoria Empresarial Ltda., em reunião neste dia 23/04/2018, resolveu aprovar os à unanimidade”.

O Presidente agradeceu a todos, determinando que eu Sandra Mirian Silva das Chagas, havendo secretariado a mesma, lavrasse a presente ata.
Vitória - (ES), 23 de abril de 2018.

Vitória - (ES), 23 de abril de 2018.

Assinaturas

Herbert Barbosa Carneiro

Rosa Maria Trevas Azevedo
Rosa Maria Trevas Azevedo

Benízio-Lázaro

Sante Dassie

Getúlio Apolinário Ferreira

Sandra Mirian Silva das Chagas

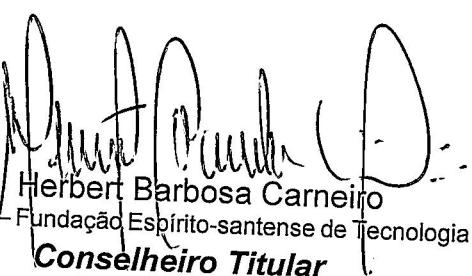




PARECER

Este Conselho Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, após análise dos documentos elaborados e apresentados pela Knowledge Escritório de Contabilidade Ltda, intitulado **FEST – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** findas em **31/12/2017**, acompanhado do respectivo parecer da Auditoria Ad Valorem Auditoria Empresarial Ltda., em reunião neste dia 23/04/2018, resolveu aprovar os à unanimidade.

Vitória, ES 23 de abril de 2018


Herbert Barbosa Carneiro
FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Conselheiro Titular
Conselho Curador


Rosa Maria Trevas Azevedo
FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Conselheira Titular
Conselho Curador


Benízio Lázaro
FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Conselheiro Titular
Conselho Curador


Sante Dassie
FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Conselheira Suplente
Conselho Curador



TERMO DE POSSE QUE ASSINA SR. **BENÍZIO LÁZARO** MEMBRO **TITULAR** REPRESENTANDO A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **FINDES**, NO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO **ESPÍRITO-SANTENSE** DE TECNOLOGIA - **FEST**.

Aos vinte três dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Centro Tecnológico da UFES – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, situada à Av Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, nesta cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, tomou posse como Membro **TITULAR** do Conselho Curador da **FEST**, representando a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - **FINDES**, com mandato de 23/04/2018 a 23/04/2020, Sr. **BENÍZIO LÁZARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 424.186 - SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 526.237.187-68, residente na rua Pará, nº 17, Bairro: Cruzeiro do Sul, Cariacica, Estado do Espírito Santo, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias. E, para que se produzam os efeitos legais, eu Sandra Mirian Silva das Chagas, secretaria, lavrei o presente termo que subscrevo e que também vai assinado pelo empossado.

Vitória-ES, 23 de abril de 2018


Benízio Lázaro


Sandra Mirian Silva das Chagas



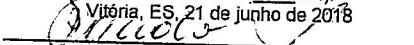
TERMO DE POSSE QUE ASSINA SR. SÂNTE DASSIE MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANDO A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – FINDES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Centro Tecnológico da UFES – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, situada à Av Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, nesta cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, tomou posse como Membro Suplente do Conselho Curador da FEST, representando a Federação das indústrias do Estado do Espírito Santo, com mandato de 23/04/2018 a 23/04/2020, Sr. SÂNTE DASSIE, brasileiro, divorciado, especialista em comunicação visual, portadora da carteira de identidade nº 501.039 - SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 695.996.297-87, residente a rua Ernestina Pessoa, 48, Jucutuquara, Vitória estado do Espírito Santo, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias. E, para que se produzam os efeitos legais, eu Sandra Mirian Silva das Chagas, secretaria, lavrei o presente termo que subscrevo e que também vai assinado pelo empossado.

Vitória-ES, 23 de abril de 2018


Sânte Dassie


Sandra Mirian Silva das Chagas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ:27.744.663/0001-77 Oficial Rodrigo Sarlo Antonio Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep:29010-080	
Certifico que, nesta data, às folhas 251 no Livro A-147, que se deu a 53ª averbação, referente a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, do ano de 2018, realizada no dia 23 de abril de 2018., com ato constitutivo registrado sob o nº14288 do Livro nº A-16. (Este doc. contém 10 fls.). Vitória, ES, 21 de junho de 2018 	
Riba de Cássia Pandolfi Oficial Substituta Selo : 024661.WFN1807.02218 Endereços: R\$ 267,59 Encargos: R\$ 79,69 Total: R\$ 347,28 Consulte autenticidade www.tjes.jus.br	



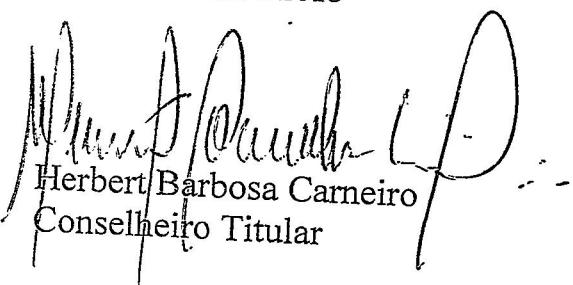


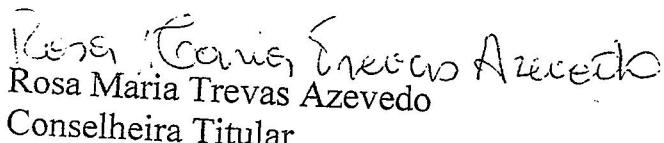
CONSELHO CURADOR

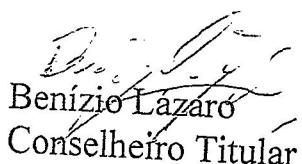
LISTA DE PRESENÇA

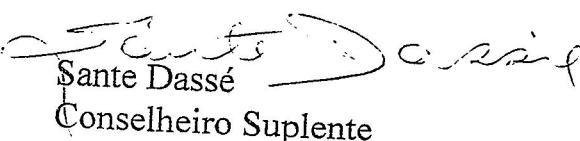
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Data: 23 de abril 2018


Herbert Barbosa Carneiro
Conselheiro Titular

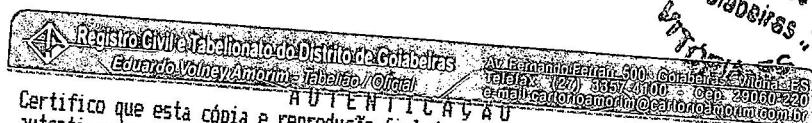

Rosa Maria Trevas Azevedo
Conselheira Titular


Benízio Lázaro
Conselheiro Titular


Sante Dassé
Conselheiro Suplente


Getúlio Apolinário Ferreira
Superintendente


Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo



Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original apresentado
autenticando-a nos termos do Art 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 11 de maio de 2018 - 08:58:43 - W5D8FRDC1W

Marta Janete Ramos Nunes - Escrevente Autorizado
Selo: 153387.DJ11802.13184, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 - Encargos: R\$ 0,84 - Total: R\$ 3,67 / Usuário: MONIELLE

